



www.policiamilitar.sp.gov.br
12bpmi@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Botucatu, 08 de outubro de 2019

OFÍCIO Nº 12BPMI-083/50/19

Do Comandante do Décimo Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior

Ao Exmo Sr Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Uso de Coletes Refletivos em Rodovias

Referência: Ofício nº 1019/2019/GP e Requerimento mº 958.

Em atenção ao documento referenciado que se trata da aquisição e distribuição de coletes refletivos e lanternas a usuários, especialmente andarilhos que perambulam pela malha viária que circundam o município de Botucatu/SP cabe-me informar que a Polícia Militar, precisamente este Batalhão, está disposto a colaborar em uma ação preventiva e integrada com a Concessionária Rodovias do Tietê e o Batalhão de Policiamento Rodoviário, realizando a distribuição do material e orientando os transeuntes, dessa forma contribuindo para a implementação da segurança de todos e a prevenção de acidentes.

Esclareço que em relação à eventual aquisição do material (colete, lanterna e outros), a Polícia Militar não possui dotação orçamentária para esse fim.

Aproveito a oportunidade para renovar protesto de elevado estima e consideração.

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **23/10/2019** Hora: 15:18:00

Procedência: POLÍCIA MILITAR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 958/19

FERNANDO DE AGRELLA

Tenente Coronel PM - Comandante

Num. Protocolo

0233/2019